



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.640, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JORNALISTA HAMILTON BRANXISKY, a artéria localizada no Loteamento Murilópolis "3", Gleba "B", conhecida popularmente como Travessa Natalício Lins Medeiro, Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 23 DE OUTUBRO DE 1997.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Prefeita

Publicado no DOM
24 / 10 / 97

Encarregado

